



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 4.499 DE 05 DE JUNHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 56/2024 – Autor: Vereador Vinícius de Moraes Alves Barboza)

*DENOMINA “RAFAEL SOUZA SILVA” O  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **LEI Nº 4.499**

**Art. 1º** Fica denominado Largo Rafael Souza Silva o logradouro público localizado na confluência da Avenida Affonso Penna, próximo ao número 151, com a Rua Baptista Pereira e a Rua Doutor Nilo Costa, bairro Macuco.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de junho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de junho de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*